



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI N.º /2024
(do Sr. Vereador GILSON BARRETO)

Altera a Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Mutirão da Catarata”.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ”

Mês de junho: Mutirão da Catarata” (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador - MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador GILSON BARRETO****JUSTIFICATIVA**

O projeto “Mutirão da Catarata” chegou na sua 21ª edição em 2024, atendendo mais de 2.800 pacientes e agendando 1.115 cirurgias. Ao longo de suas edições o mutirão da catarata já encaminhou mais de 30 mil pessoas para realizar a cirurgia gratuitamente.

A cada edição do Mutirão da Catarata registra-se a participação média de 600 voluntários, os quais garantem o atendimento ao público de aproximadamente 9.000 entre pacientes e acompanhantes.

Trata-se da maior ação social realizada na área da saúde ocular fruto da parceria da sociedade civil organizada e o poder público.

O Mutirão da Catarata é realizado anualmente pelo Centro Comercial Aricanduva e conta com apoio do Instituto São Paulo de Ação Voluntária – ISPAV, Blue Eye Oftamologia, Instituto Eye Hospital, Guillaumon Oftamologia, ICG Cirurgias e conta com participação de voluntários, do movimento escoteiro, Rotary Clubs e outras entidades do terceiro setor.